

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTES

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato de saldo remanescente firmado com as empresas vencedoras do certame: FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, com sede à Rua Diocleciano Bezerra, nº 599, Centro, Cep.: 63.500-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, neste ato representado pelo Senhor Francisco Almino Uchôa, inscrito no CPF sob nº 421.604.213-91e a empresa: YBP COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, km 05, Sítio Varjota, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 071.225.833-76 como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 2021.05.07.02-PMI-SAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2022.06.13.01, 2022.06.13.02. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao funcionamento dos Programas Sociais, Serviços da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-CE e seus Distritos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valores dos Contratos:** 551.122,13 (quinhentos e cinquenta e um reais cento e vinte e dois reais e treze centavos), referente a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, R\$ 213.441,66, (duzentos e traze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a empresa YBP COMERCIAL LTDA **Data de Assinatura:** 13 de junho de 2022. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 2601.08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria), 2601.08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar), 2601.08.244.0040.2.133 (Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria), 2601-08.244.0042.2.175 (Centro de Referência da Mulher), 2601.04.244.0040.2.226 (Manutenção da Casa do Cidadão), 2602.08.244.0041.2.153 (BOLSA FAMÍLIA), 2602.08.243.0044.2.135 (CREAS), 2602.08.244.0042.2.155 (CRAS), 2602.08.244.0042.2.155 (CRAS/FEAS), 2602.08.244.0042.2.156 (SCFV), 2602.08.244.0040.2.142 (IGD SUAS), 2602.08.243.0045.2.139 (Serviço de Alta Complexidade), 2602.08.243.0044.2.137 (Programa CRIANÇA FELIZ), 2602.08.244.0040.2.144 (Manutenção do PÓLO DE CONVIVÊNCIA), 2602.08.244.0040.2.141 (Manutenção da COZINHA COMUNITÁRIA), 2602-082440043.2.160 (Manutenção do CENTRO DE ESPORTES), constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); **Signatária:** Maria Suerda Alves Bandeira (Ordenadora de Despesas). Iguatu-Ce, 13 de junho de 2022.

Publique-se,